



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO Estado
de Rondônia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 026/2023
DE 15 DE MARÇO DE 2023

JOALDO GOMES DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal
de Rio Crespo – RO, no uso de suas atribuições legais e institucionais,

RESOLVE:

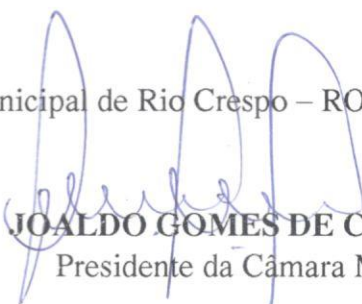
Art. 1º. Conceder 03 (três) diárias com o valor integral/com pernoite e 01 (uma) diária com o valor reduzido/sem pernoite, à Servidora **Edna Maria Pereira**, CPF nº 793.574.822-53, conforme valores previstos nos anexos I e II, da Lei Municipal nº 990/2022, em razão da proposta da beneficiária, postulada nos autos do processo administrativo nº 048/2023.

Art. 2º. A beneficiária, no prazo de até 05 (cinco) dias contados do retorno à sede do município, fará juntada no processo de concessão, a comprovação do presente deslocamento institucional.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique – se para o conhecimento público.

Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, 15 de março de 2023.


JOALDO GOMES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

Certifico que a presente Portaria
foi publicada no quadro
de aviso desta Câmara.
Em 15/03/2023
Rio Crespo

Midian Mayara de C. Amorim
Secretaria Geral Legislativa
Portaria nº 014/2017